



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1824 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 29 de março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Aviso de Licitação
- Declaração de Licitação Fracassada
- Aviso de Licitação – 2º Chamada
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo de Apostilamento
- Extrato de Termo de Apostilamento
- Extrato de Termo de Apostilamento
- Extrato de Termo de Apostilamento

CPL

Termo de Autorização de Dispensa Nº 10031201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, no tocante ao desenvolvimento

das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de serviços de saúde de média a alta complexidade ambulatorial especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.120.272/0001-04, no valor total estimado de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 28 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **EMPRESA CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE.**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.120.272/0001-04, no valor total Estimado de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), referente à Contratação de Serviços de Saúde de Média a Alta Complexidade Ambulatorial a ser realizado no Paciente Maria Auxiliadora de Medeiros Costa, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 28 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços de Saúde de Média a Alta Complexidade Ambulatorial, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ N° 12.120.272/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÉGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 28 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 90015/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 12 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 90015/2017, tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Pau dos Ferros – RN por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Lei Federal N°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pauferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 15 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Declaração de Licitação Fracassada

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA

| | |
|---------------------|--|
| Nº do Processo | 15020501/2017 |
| Edital de Licitação | 90011/2017 |
| Modalidade | Pregão Presencial |
| Data da Licitação | 29/03/2017 |
| Objeto | Escolha de empresa especializada para prestação de Serviços de Corte de Terras a serem executados com Tratores Equipado com Grades Hidráulicas de Pressão e Grades Comuns, para atender o Programa Municipal de Corte de Terras. Conforme especificação das rotas constantes no anexo I do Edital. |

2. DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO

À Assessoria de Comunicação para providencias, com consequente republicação e reabertura de prazo, nos mesmos termos do edital anterior.

Pau dos Ferros – RN, 29 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação – 2º Chamada Pregão Presencial Nº 90011/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 08horas30minutos do dia 11 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 90011/2017, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada para prestação de Serviços de Corte de Terras a serem executados com Tratores Equipado com Grades Hidráulicas de Pressão e Grades Comuns, para atender o Programa Municipal de Corte de Terras. Conforme especificação das rotas constantes no anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/index.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: pau dos ferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 29 de Março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Extrato Contrato**CONTRATO Nº.** 280301/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90005/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** GÁS DO SERTÃO LTDA - ME**CNPJ (MF) Nº** 18.630.298/0001-89**OBJETO:** Aquisição de Gás GPL 13kg (gás cozinha), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.323,04 (vinte e um mil e trezentos e vinte e três reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 121 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 204 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 308 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 584 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.43 . 0 . 339030 - Material de Consumo; 607 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.46 . 0 . 339030 - Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 28/03/2017a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GÁS DO SERTÃO LTDA – ME 18.630.298/0001-89

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 280302/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90005/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** GÁS DO SERTÃO LTDA - ME**CNPJ (MF) Nº** 18.630.298/0001-89**OBJETO:** aquisição de Gás GLP 13KG (gás de cozinha), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.598,00 (oito mil e quinhentos e noventa e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 743 - 4 . 9001 . 8 . 122 . 1 . 2.98 . 0 . 339030 - Material de Consumo**VIGÊNCIA:** 28/03/2017a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GÁS DO SERTÃO LTDA – ME 18.630.298/0001-89

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº.** 280303/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90005/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** GÁS DO SERTÃO LTDA - ME**CNPJ (MF) Nº** 18.630.298/0001-89**OBJETO:** Aquisição de Gás GPL 13kg (gás cozinha), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste município.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.495,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – 413 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339030 - Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 28/03/2017a 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2017**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

GÁS DO SERTÃO LTDA – ME 18.630.298/0001-89

Extrato de Termo de Apostilamento**CONTRATO Nº.** 230204/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA**CNPJ (MF) Nº** 04.661.568/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 230204/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 6001 – Secretaria de Educação, Ação: 2.52 – Manutenção da Frota, Fonte 11 Recursos destinados à Educação; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 230204/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017

Extrato de Termo de Apostilamento**CONTRATO Nº.** 230206/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** POSTO PAUFERRENSE LTDA**CNPJ (MF) Nº** 04.661.568/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 230204/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 8001 – Secretaria de Saúde, Ação: 7001 – Secretaria de Saúde, Ação: 2.85 – Manter as Ações Atinentes a Área de Atenção Básica, Fonte 029 – Outros Recursos Destinados a Saúde; Ação: 2.91 – Manter as Ações Atinentes a Área de Gestão Plena, Fonte 029 – Outros Recursos Destinados a Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 230206/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017

Extrato de Termo de Apostilamento**CONTRATO Nº.** 230205/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90002/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** ANDRE FERNADEZ DE OLIVEIRA**CNPJ (MF) Nº** 11.287.738/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 230204/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 6001 – Secretaria de Educação, Ação: 2.52 – Manutenção da Frota, Fonte 11 Recursos destinados à Educação; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 230205/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017

Extrato de Termo de Apostilamento

CONTRATO Nº. 230207/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ANDRE FERNADEZ DE OLIVEIRA

CNPJ (MF) Nº 11.287.738/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 230204/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando a inclusão da Dotação Orçamentarias: 8001 – Secretaria de Saúde, Ação: 7001 – Secretaria de Saúde, Ação: 2.85 – Manter as Ações Atinentes a Área de Atenção Básica, Fonte 029 – Outros Recursos Destinados a Saúde; Ação: 2.91 – Manter as Ações Atinentes a Área de Gestão Plena, Fonte 029 – Outros Recursos Destinados a Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 230207/2017 de 23 de Fevereiro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br